



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1978

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 30/78

### INICIATIVA:

Vereador Astor Diler dos Santos

### HISTÓRICO:

Concede título de cidadão Cachoeirense ao pastor Miguel Siqueira e dá outras providências.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Diler dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valtel Stiel Gack

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 30/78

INICIATIVA:

Astor Dilen dos Santos

HISTORICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense ao pastor Miguel Siqueira e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, autúo o Projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº ...../78

Concede o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE ao Pastor MIGUEL SIQUEIRA e dá outras providências;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACHOEIRENSE ao Pastor Miguel Siqueira.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo primeiro desta Lei será entregue pela Câmara Municipal, em sessão solene alusiva aos Festejos do "Dia de Cachoeiro" do corrente ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões ..... / ..... 19 / .....

*Ass*  
Rubrica do Presidente

Sala das Sessões, 08 de junho de 1978.

*Astor Dillen dos Santos*  
VEREADOR ASTOR DILLEN DOS SANTOS

Justificativa

O Pastor Miguel Siqueira reside em Cachoeiro de Itapemirim há 11 anos, tratando-se de pessoa perfeitamente integrada à vida cachoeirense, com participação efetiva no ministério pastoral. Suas campanhas de cunho social que desenvolve no seio de nossa comunidade são dignas dos melhores encômios, fazendo jus a um reconhecimento sincero de nosso povo, ou seja, um título de Cidadão Cachoeirense.

Esperamos que os ilustres colegas reconheçam a oportunidade desta homenagem e aprovem o presente projeto de lei.

*Astor Dillen dos Santos*  
Vereador Astor Dillen dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 12 / 06 / 1978

*ADJ*

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de  
Justiça

REDAÇÃO

Sala das sessões, 12 / 06 / 1978

*ADJ*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 12 / 06 / 1978

*[Handwritten Signature]*

(Presidente da Comissão)

*[Handwritten Signature]*

27

3

BIOGRAFIA DO PASTOR: MIGUEL SIQUEIRA

Nasceu na cidade de Santa-Leopoldina, E.E.Santo em 8/5/26 filho de João Siqueira e Virginia Teixeira Siqueira, / vindo para Vitória, no ano de 1942, empregou-se no comércio, até no ano de 1949. No ano de 1950 passou a trabalhar no serviço de Bondes da Central Brasileira, exercendo o cargo de fiscal de bondes por treze anos consecutivos. Em 1963 foi transferido para serviço de consumidores, houve fusão da nova Escelsa, foi transferido para Cachoeiro no ano de 1968, porque assumiu o pastorado da Igreja do Evangelho Quadrangular, no 19 de Março de 1967.

Permanecendo na Empresa e Pastoreando, até 16 de novembro de 1977, . Vida Ministerial ingressando no ano de 1957, sendo Consagrado a Pastor na cidade de Bauru São Paulo em Janeiro de 1966, permanecendo Pastoreando até data presente. Vida conjugal casado com a Sra. Dalvina Siqueira no ano de 1950, deste Conj use nasceu oito filhos seis feminino e dois homens, a terceira menina faleceu aos dois anos e meio. Terdo duas filhas casado e seis netos.

Gosta mui de Cachoeiro sendo tem bos amizade com todos, com onze anos de atividades no meio da comunidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Junho de 1978

  
Pastor: Miguel Siqueira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 30/78

RELATOR - Ito Coelho

RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1978.

*[Handwritten signature]*

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA  
POR Unanimidade  
Sala das Sessões, 19/06/1978

(Rubrica do Presidente)

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 19/06/1978

*[Handwritten signature]*  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 19/06/1978

*[Handwritten signature]*  
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Próxima sessão.

Sala das Sessões, 19/06/1978

*[Handwritten signature]*  
(Rubrica do Presidente)

213/78

1 ( Projeto de Lei nº 30/78 )

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 1978.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Exa., para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 30/78, dispondo sobre "concessão de título de Cidadão Cachoeirense ao PASTOR MIGUEL SIQUEIRA e dá outras providências", de minha iniciativa, aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

*Astor Dilen dos Santos*

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Hélio Carlos Manhães  
DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

PROJETO DE LEI Nº 30/78

- CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE AO "PASTOR MIGUEL SIQUEIRA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ///

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE ao Pastor Miguel Siqueira.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo primeiro desta lei será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene alusiva aos Festejos do "Dia de Cachoeiro" do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1978.

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Presidente



DATA	NUMERO
08/06/78	030/78
DESTINO:	CC.100:
Aguilero - LP2-313/EM	